

REGULAMENTO

1 - OBJETIVO:

A Natação em águas abertas é uma modalidade que oferece inúmeros benefícios à saúde e bem estar dos praticantes, sabendo disso, este evento tem como objetivos além de reforçar a sublime tradição em esportes aquáticos desta instituição, incentivar a prática esportiva como ferramenta para melhorar a qualidade de vida dos participantes, desafio pessoal, superação, promover os benefícios psicológicos de nadar em ambientes naturais, conscientização ambiental, aproveitando o evento para ressaltar a importância da preservação dos corpos d'água, e por fim, proporcionar aos atletas, expectadores, comunidade e organização, uma experiência única e enriquecedora através da realização de provas em circuito montado e estruturado às margens do nosso grandioso Rio Xingu.

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 - As provas serão realizadas no dia 23 de agosto de 2026 na Praia da Orla com concentração a partir de 6h, todos os atletas devem estar no local na hora estipulada para início do evento;

2.2 – A largada da primeira prova ocorrerá às 7h, e as demais serão realizadas em sequência.

2.3 - A competição é aberta a atletas federados ou não, com idade mínima de 09 anos.

2.4 - Todos os participantes devem estar devidamente inscritos e apresentar documento oficial com foto no momento da retirada do kit.

2.5 - Menores de 18 anos só poderão participar mediante autorização assinada por pai/mãe ou responsável legal.

2.6 - A organização orienta aos participantes inscritos que, as suas expensas, submeter-se a prévia avaliação médica, inclusive com a realização de teste ergométrico;

2.7 - Ao participar deste evento, o participante autoriza a Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA, com sede estabelecida na Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, no município de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.979.076/0001-61; o Serviço Social da Indústria - SESI, com sede estabelecida na Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, no município de Belém, estado do no Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 03.768.023/0001-39, todos integrantes do Sistema FIEPA, a utilizar a sua imagem, contida em foto(s) e/ou filmagens feita(s), para ilustrar filmes, vídeos, clipes, comerciais de TV, peças publicitárias e promocionais, reunidas ou não em campanhas, de caráter comercial e institucional, destinadas a divulgar produtos, nomes, marcas, serviços ou qualquer outra denominação ou atividade ligada a FIEPA, SESI, SENAI ou IEL, por tempo indeterminado. A presente AUTORIZAÇÃO, que se faz

firme e valiosa, é concedida a título não oneroso, sem qualquer limitação quanto ao tempo, território, e forma de divulgação e será respeitada pelos participantes, seus herdeiros e sucessores

2.8 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes como Corpo de Bombeiros, voluntários especializados e SMS, e a coordenação proverá de pessoal para orientação aos participantes

2.9 - A organização do evento bem como seus apoiadores oficiais e parceiros não se responsabiliza por prejuízos e/ou danos causados pelos atletas inscritos na prova, a terceiros ou participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

2.10 - A organização não tem responsabilidade sobre atendimento médico, no entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. E o atendimento médico, propriamente dito, tanto de emergência quanto de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob a responsabilidade desta;

2.11 - O ATLETA ou seu contato de emergência (designado no ato da inscrição) poderão decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência, médico, entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sob consequências desta decisão;

2.12 - O atleta obriga-se a observar e a seguir o trajeto oficial, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observação dessas regras causará a desclassificação sumária do atleta. Não haverá pagamento de cachê para nenhum atleta;

2.13 - A idade a ser considerada obrigatoriamente para efeito de classificação por faixa etária é a que o atleta terá em **31 de dezembro de 2026**;

2.14 - Pessoas acima de 60 anos receberão 50% de desconto no valor de suas inscrições, conforme **Lei 10741/2003** (estatuto do idoso);

2.15 - As atletas PCD poderão participar do evento gratuitamente até o limite técnico de 10% do total de vagas da localidade.

2.16 - A retirada de kits só poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do atleta;

2.17 - É proibida a utilização de qualquer outro procedimento para a participação na largada oficial (tais como: pular grades ou adentrar o espaço ilegalmente).

2.18 - A Comissão Executiva poderá suspender a prova, caso ocorra algum fato extremamente grave e/ou fortuito; e tomar decisões decorrentes, sendo que aos participantes não caberá solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de indenização;

2.19 - Os tamanhos das camisetas serão selecionados pelo atleta no ato da inscrição no site, sem possibilidade de alteração posterior. A organização tem o direito de substituir o tamanho da camiseta caso não tenha mais o tamanho escolhido disponível no ato da entrega de kit, por motivos de logística e/ou outros;

2.20 - Eventuais recursos deverão ser encaminhados ao Diretor Geral da Prova até 10 minutos após a divulgação do resultado extraoficial;

2.21 - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

2.22 - A organização reserva-se o direito de incluir no evento participantes convidados especiais;

2.23 - Ao se inscrever no evento o atleta assume que concorda com este regulamento e declara que se encontra em perfeito estado de saúde e apto para participar do evento, isentando os organizadores, patrocinadores e demais entidades que apoiam este evento de qualquer responsabilidade sobre eventuais problemas de saúde, danos físicos, clínicos e acidentes que venha a sofrer durante sua participação na prova.

3. INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições para o 2º Festival de Natação em Águas Abertas SESI 2026 estarão abertas a partir do dia 08/07/2026, até o limite máximo de 120 participantes. As inscrições serão realizadas no site www.arieseventos.com.br

3.2 - Serão disponibilizadas 120 inscrições para as provas (masculino/feminino); valor para adultos é de: R\$ 80,00, valor para crianças é de: R\$ 40,00;

3.3 - Serão isentos de pagamento de inscrição pessoas com deficiência. Com inscrições exclusivamente presenciais no endereço, Rua Acesso 2, nº 1031, Bairro Premém, no período descrito no ITEM 3.1, de acordo com as vagas disponíveis para gratuidade.

3.4 - Esgotando as vagas gratuitas, serão cobrados 50% do valor da inscrição para Pessoas com Deficiência e Idosos a partir de 60 anos.

3.5 - Terceiros não poderão inscrever os participantes que se enquadram na isenção de inscrição.

3.6 - Caso venha ser comprovado que o idoso ou a pessoa com deficiência fizeram uso do benefício de gratuidade, cedendo seu número do peito a terceiros para correr em seu lugar, fica a organização autorizada pelo idoso ou pessoa com deficiência que realizou a inscrição, a emitir cobrança por meio de boleto bancário, no valor da taxa cobrada a categoria comunidade, e o idoso ficará suspenso por meio de processo administrativo interno, ficando impedido de participar de eventos do SESI, por um período de 05 anos.

3.7 - A inscrição para os participantes com deficiência, só serão aceitas com apresentação de laudo médico com validade de um ano e que deverá estar dentro da data de realização do evento, de acordo com as vagas disponíveis para gratuidade.

4 – PROVAS

Para a realização das provas nesta competição contaremos com duas estruturas: um triângulo de 750m delimitado por três boias de sinalização, e uma “raia” de 100m delimitada por duas boias.

As provas serão:

Prova 01 - 1500 m – Duas voltas no triângulo

Prova 02 - 750 m – Uma volta no triângulo

Prova 03 - 400 m – Duas voltas na “raia”

Prova 04 - 200 m – Uma volta na “raia”

Prova 05 - 100 m – Um Ida na “raia”

5 – CATEGORIAS:

Indústria - São considerados todos os trabalhadores (as) que possuem vínculo empregatício direto e de carteira assinada com empresas do ramo industrial;

Comunidade - São pessoas que não se enquadram na categoria INDÚSTRIA;

PCD - Categoria destinada a pessoas com deficiência (somente para a Prova de 750m), não havendo separação por gênero. Não havendo impedimento de sua participação em outras provas, porém disputando nas categorias existentes, tomada as devidas responsabilidades e capacidades que a prova exige do atleta;

Obs.: Dependentes (indústria e Sistema FIEPA) e Colaboradores do Sistema FIEPA deverão se inscrever na Categoria COMUNIDADE.

6 – PREMIAÇÃO

Premiaremos com valores em dinheiro e troféu os vencedores das categorias Indústria e Comunidade (Masculino e Feminino) **somente na categoria absoluto** nas provas de 1500 m e 750 m e PCD (prova de 750 m).

6.1 - Industriário:

1º Lugar – R\$ 600,00

2º Lugar – R\$ 500,00

3º Lugar – R\$ 400,00

6.2 - Comunidade:

1º Lugar – R\$ 300,00

2º Lugar – R\$ 200,00

3º Lugar – R\$ 100,00

6.3 - PCD:

1º Lugar – R\$ 300,00

2º Lugar – R\$ 200,00

3º Lugar – R\$ 100,00

6.4 - Os vencedores das Categorias por faixa etária (Masculino e Feminino) e PCD Geral (misto) subirão ao pódio e **receberão medalhas de premiação** de 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar:

Provas de 1500 m e 750 m:

- 1 - 18 a 29 anos - Masculino
- 2 - 30 a 39 anos - Masculino
- 3 - 40 a 49 anos - Masculino
- 4 - 50 a 59 anos - Masculino
- 5 - 60 anos em diante - Masculino
- 6 - 18 a 29 anos - Feminino
- 7 - 30 a 39 anos - Feminino
- 8 - 40 a 49 anos - Feminino
- 9 - 50 a 59 anos - Feminino
- 10 - 60 anos em diante feminino
- 11 - PCD Geral - Misto

Provas de 400 m:

- 1 - Absoluto - Masculino
- 2 - Absoluto - Feminino

Provas de 200 m:

- 1 - 11 a 13 anos - Masculino
- 2 - 11 a 13 anos - Feminino

Provas de 100 m:

- 1 - 09 a 10 anos - Masculino
- 2 - 09 a 10 anos - Feminino

7 – KIT ATLETA:

7.1 - Com a inscrição no evento, cada atleta receberá um Kit de Participação, vinculado à taxa de inscrição composto de:

- Tornozeleira com nº e Chip Cronometragem (de uso obrigatório e exclusivo);
- Camiseta Personalizada do Evento;
- Touca Personalizada do Evento;
- Medalha para os que concluírem a prova;

7.2 - A retirada dos Kits acontecerá no dia anterior à competição, 22 de agosto de 2026, no horário das 14h às 20h no Sesi Altamira, situado à Rua Acesso 2, Bairro Premém, com a apresentação do comprovante de pagamento de inscrição, documento de identidade com validade nacional com foto e assinatura.

7.3 - A retirada do kit atleta somente será permitida dentro do prazo estabelecido para entrega; após esse período, não haverá ressarcimento ou devolução de valores ao inscrito que não realizar a retirada do kit na data prevista.

8 - EQUIPAMENTOS

8.1 - Será obrigatório o uso da touca oficial fornecida pela organização durante toda a realização da prova. O atleta que largar sem a touca oficial ou a retirar antes de concluir o percurso poderá ser desclassificado.

8.2 - Nas provas de 750 m e 1500 m será obrigatório o uso de boia de sinalização individual (boia de segurança de águas abertas), devidamente fixada ao atleta durante todo o percurso. A não utilização deste equipamento impedirá a participação do atleta na prova.

8.3 É permitido o uso de óculos de natação, protetor auricular, clipe nasal e trajes próprios para a modalidade.

8.4 - É proibida a utilização de equipamentos que proporcionem vantagem competitiva ou auxílio à propulsão e flutuação do atleta, incluindo, mas não se limitando a: nadadeiras, palmares, pés de pato, pranchas, snorkel, flutuadores, coletes, boias de sustentação e quaisquer outros dispositivos similares.

8.5 - O descumprimento das disposições previstas neste item poderá resultar na desclassificação do atleta, a critério da Direção da Prova.

8.6 – Casos excepcionais relacionados às disposições deste item serão analisados pela Organização, mediante solicitação do atleta. Eventuais autorizações poderão ser concedidas desde que não comprometam a segurança da prova, a identificação do atleta, a igualdade de condições entre os participantes e os objetivos das regras estabelecidas neste regulamento.

9 - PROCEDIMENTO DE PREMIAÇÃO

9.1 - O recibo emitido pelo participante a coordenação quitará plena e totalmente o pagamento da premiação, não tendo o participante nada a receber posteriormente ou a reclamar a respeito de seu prêmio.

9.2- Os três primeiros colocados da categoria GERAL INDUSTRIA E COMUNIDADE (masculino e feminino) serão premiados. Após a prova, os participantes deverão se dirigir à área do pódio e aguardar a sua premiação, os atletas premiados deverão comparecer à cerimônia oficial de premiação, salvo justificativa aceita pela organização

9.3 - O SESI efetuará o pagamento dos prêmios aos vencedores no prazo máximo de 90 dias corridos, a contar a data do evento. Serão premiados os 03 (três) primeiros classificados da categoria geral indústria e comunidade, masculino e feminino, desde que constatada a apresentação da documentação comprobatória de sua regularidade nos termos exigidos pelo Regulamento da Prova. Os valores serão pagos por meio de depósito bancário em conta corrente ou conta poupança no nome do contemplado com a premiação. O participante que não comparecer, injustificadamente, para reclamar o recebimento de seu prêmio no prazo atrás

